

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar  
**Diário** Oficial

PORTARIA N° 21 de 23 de Novembro de 2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar N° 112 de 18 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido como responsável dos equipamentos e a manutenção dos rádios de comunicação da Guarda Municipal, o GM ROBSON DE SOUZA - Mat. 6085.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 23 de Novembro de 2015.

---

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e281a316**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>